

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA № 405 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ELENICE BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2225), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2225), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear TALES ARAÚJO ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2370), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear VICTORIA LOPES ROCHA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível III, símbolo DAS III (1583), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06570/2023

PORTARIA Nº 406 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item VII da Portaria nº 396 de 05 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 06 de outubro de 2023, referente a nomeação de VIVIANE PEÇANHA FAUSTINO;
- II Nomear CARLOS HENRIQUE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1297), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06571/2023

PORTARIA Nº 407 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:
- I Exonerar, a pedido, LEONARDO DE OLIVEIRA FEITAL, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1115), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1115), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 06572/2023

PORTARIA Nº 408 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar PALOMA REGO CALDAS, do cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários, símbolo DAS V (1650), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- II Nomear ISABELLA MENDES DO CARMO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários, símbolo DAS V (1650), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06573/2023

PORTARIA Nº 409 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar DIANA PRISCILA FRANÇA CRUVEL DE AMARAL SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAS V (0025), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação;
- II Nomear PALOMA REGO CALDAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAS V (0025), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06574/2023

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, GABRIEL BERINGUI DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0271), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CLAUDIO HENRIQUE CAMARGO REBELO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0271), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 06575/2023

PORTARIA Nº 411 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1353), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 06576/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 93 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de locação de imóvel nº 011/FMAS/2023 cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Dom Torquato nº 356, Bairro da Luz — Nova Iguaçu/RJ, e tem por fim o funcionamento da Casa Abrigo Permanência Breve III.

Processo Administrativo nº: 2023/115.980

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e

Samantha Nazareth Duarte - matricula nº 11/712.064-5

Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;

Jean José Faria da Silveira - matricula nº 60/728.579-2.

Suplente;

Viviane Pereira - matrícula nº 11/712.012-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 06577/2023

RESOLUÇÃO Nº 038/CMDCA/2023

"DISPÕE SOBRE REAGENDAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA".

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar reunião ordinária, que seria realizada dia 12 de outubro de 2023, em virtude do feriado e reagendar para 18 de outubro de 2023. **Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revo-

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revo gando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

Taís Gonçalves Gomes de Almeida **Presidente do CMDCA**

ld. 06578/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado intimado pela SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, a recolher o crédito tributário abaixo discriminado, acrescido de juros e multa de mora no prazo de até 30 (trinta dias) em cumprimento a legislação tributária em vigor, nos termos dos Art. 673, parágrafo único, da lei complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ	DESCRIÇÃO	TOTAL DO CRÉDITO TRI- BUTÁRIO
2022/000005-709461	15.295.446/0001-68	Fica autuado o contribu- inte, identificado pelo não atendimento do Termo de Intimação nº 2022/00006- 709461, enviado pelo AR JH947471850 BR (rece- bido em 10/01/2023), am- parado pelo Mandato de Fiscalização 2022/000019.	R\$ 2.253,30

Vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Atenciosamente.

Cláudia de Sousa Durásio Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 06579/2023

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado intimado pela SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS a apresentar os documentos e/ou informações assinalados abaixo no prazo de 03 dias, nos termos dos Art. 673, parágrafo único, da lei complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2022.

Termo de Intimação	CNPJ	M.F	DESCRIÇÃO
2023/000001-709461	15.295.446/0001-68	2022/000019	Notas Fiscais Emitidas (Serviços Prestados), Notas Fiscais Recebidas (Serviços Tomados,) Documentação da Empresa, Declaração de Imposto de renda do período fiscalizado, Relatórios Gerenciais do período fiscalizado (Ordem de Serviço, Recibos, etc), Escrituração Fiscal e contábil referente aos Serviços tomados no período Fiscalizado, Comprovante de recolhimento de ISSQN (próprio e substituto), Contrato de serviços com os Planos de Saúde, Faturamento do Período Fiscalizado, Contratos de todos os serviços tomados no período fiscalizado, Extratos do Simples Nacional e DEFIS do período fiscalizado. Local de entrega: PLANTÃO FISCAL, NO PERÍODO A SER FISCALIZADO: 01/01/2018 à 30/09/2022. O não cumprimento desta intimação sujeita à multa de 40 UFINIG°s, conforme disciplinado pelo art. 542, XIX, "c" da Lei complementar nº. 057/2017; e Busca e Aprensão de Documentos nos termos dos artigos 56 e 58 do Decreto nº 11.313/2018.



Vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Atenciosamente.

Cláudia de Sousa Durásio Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 06580/2023

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado intimado pela SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, a recolher o crédito tributário abaixo discriminado, acrescido de juros e multa de mora no prazo de até 30 (trinta dias) em cumprimento a legislação tributária em vigor, nos termos dos Art. 673, parágrafo único, da lei complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ	DESCRIÇÃO	TOTAL DO CRÉ- DITO TRIBUTÁRIO
2022/000023-709461	15.295.446/0001-68	Fica o sujeito passivo acima referenciado autuado em razão de não ter emitido Notas Fiscais de Serviços Prestados, referente ao período de 01 a 12/2019, conforme Relatório de Prestação de Serviço do sistema Nova Nota confrontado com o Relatório dos recebimentos por carão de débito/crédito (DECRED) gerado pelo Grupo de Inteligência Fiscal, instituído através da Portaria SEMEF nº 006/2022 e de acordo com os dados obtidos por meio do Convênio de Cooperação Mútua com a Receita Federal do Brasil-RFB, publicado no D.OU. em 29/07/1989; Serviço de Processamento de Dados-SERPRO; com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual de Fazenda-RJ, com base no Termo de Convênio 001-2015, de 26/06/2015, enviado pelo AR JH947472360 BR e recusado em 16/08/2023, amparado pelo Mandato de Fiscalização 2022/000019.	R\$ 2.253,30

Vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Atenciosamente,

Cláudia de Sousa Durásio Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 06581/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 125/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 026/SEMUS/2023, que tem como objeto a aquisição de Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo (ARLA), para utilização em veículos movidos à diesel, e com sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), para atender as necessidades da Semus, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, Anexo VII do Edital:

Fiscais:

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/728744-4; ANDRÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº. 60/725903-9; CARLOS HENRIQUE PEREIRA VITURINO, matrícula nº 24/726180-3; Suplente:

THAIANE MAGALHÃES ALMEIDA VIDAL, matrícula nº 24/721043-8.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguacu, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 06582/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 098 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 03/10/23 até às 17h do dia 20/11/23, para realização da construção de um "Reservatório de Água" no bairro Lagoinha, nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na Variante da Estrada Rio-São Paulo, no trecho entre a Estrada Lagoinha e a Rua Sibipituna, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06583/2023



PORTARIA SEMTMU N° 099 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h às 18h, no dia 08/10/2023, para realização da construção de um "Sondagem para Interligação de Dois Tubos" no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na Av. Marechal Floriano Peixoto, no trecho com a Rua Coronel Francisco Soares, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06584/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO № **075/CPL/22**PROCESSO: 2022/244.146
REQUISITANTE SEMIF

CEQUION NATE CENT

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LO-GRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NOVA

IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, informa as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa 01 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA sendo certo que, o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo <u>prazo se encerrará às 17:00 do dia 20/10/2023</u>. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no

site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 10/10/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06585/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/059.346

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 087/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOCALIZA VEÍCULOS ESPE-

CIAIS S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO, DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 087/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/10/2023

VALOR TOTAL: R\$ 246.672,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 20.556,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 04258/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/059.346, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 06586/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/115.980 CONTRATO Nº 011/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e O ESPÓLIO DE ELIAS TEIXEIRA DA SILVEIRA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE

SILVÂNIA MAIA TEIXEIRA

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dom Torquato nº 356, Bairro

da Luz - Nova İguaçu/RJ

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 233.140,08 (duzentos e trinta e três

mil cento e quarenta reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 FONTE DE RECURSOS: 1660 NOTA DE EMPENHO №: 405/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e

10.406/2002, Decretos Municipais nº 7.206/2005 e 10.662/2016. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses á contar do dia 15/10/2023.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

ld. 06587/2023

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o Edital 002/2022 que trata sobre a Contratação Temporária de Professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Cláusula Décima Primeira do referido Edital, referente à extinção do contrato, em seu inciso VIII – menciona que se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificação, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, aplicando-se as disposições do Regime Geral da Previdência Social aos Contratados;

Considerando o Ofício recebido pela Unidade Escolar, relatando ausência da contratada no exercício de suas atividades laborativas, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DO CONTRATADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO:
ANA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	24/725.716-5	PROFESSOR II	30/06/2023

OBJETO: Rescisão contratual, por ausência do contratado no exercício de suas atividades laborativas, conforme a Cláusula Décima Primeira do referido Edital SEMED nº 002/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06588/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/038.527

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 034/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 034/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA PRAÇA DO PDA E ESTRADA DA PACA, BAIRROS ROSA DOS VENTOS E RIACHÃO, NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/CPL/2022, FICAM PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, RESPECTIVAMENTE A CONTAR DE 08/10/2023 E 14/01/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/038.527, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 06589/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/261.434 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 030/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 030/CPL/SEMUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho



de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACOLÓGICOS DOS ANESTÉSICOS E PSICOATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</u> CNPJ: 15.439.366/0001-39, para o item 30, no valor total de R\$ 255.408,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais);
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01, para o item 03, no valor total de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- <u>ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</u> CNPJ: 31.504.080/0001-46, para os itens 06, 08, 11, 12, 13, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57 e 58, no valor total de R\$ 462.440,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais);
- TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48, para o item 27, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- <u>MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</u> CNPJ: 36.958.637/0001-32, para os itens 10 e 20 no valor total de R\$ 269.040,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta reais);
- <u>CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>
 <u>LTDA</u> CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item 29, no valor total de R\$
 2.343,00 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais);
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23, para o item 09, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais);
- MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.231.355/0001-02, para o item 17, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- <u>OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</u> CNPJ: 48.368.182/0001-84, para os itens 04 e 24, no valor total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais);
- FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA-LARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00, para o item 35, no valor total de R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84, para os itens 52 e 53, no valor total de R\$ 169.320,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.422.839,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 01, 02, 05, 07, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 51, 54 \pm 56.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06590/2023

<u>HOMOLOGAÇÃO</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/039.483 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 031/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 031/CPL/SE-MUS/2023, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA PROMOVER O ATENDIMENTO DA NDAVS -NÚCLEO DESCENTRALIZADO DE APOIO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA, SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA, SA-ÚDE DO TRABALHADOR, SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SA-ÚDE E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFI-CADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</u> CNPJ: 02.624.659/0001-44, para os itens: 02 e 03 no valor total de R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais);
- RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVI-COS LTDA - CNPJ: 06.054.686/0001-80, para o item: 14 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);
- TRAMA E TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 15.045.108/0001-78, para o item: 11 no valor total de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);
- <u>NELSON ALVES DE MORAES LTDA</u> CNPJ: 30.607.224/0001-27, para o item: 10 no valor total de R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais);
- <u>ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA</u> CNPJ: 34.329.066/0001-41, para o item: 01 no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);
- <u>AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</u> CNPJ: 37.059.533/0001-59, para os itens: 04, 07, 12 e 13 no valor total de R\$ 319.280,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais);
- <u>SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA</u> CNPJ: 48.049.309/0001-00, para o item: 05 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);
- <u>COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA</u> CNPJ: 50.387.433/0001-10, para os itens: 08, 09 e 15 no valor total de R\$ 119.460,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 878.280,00 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

FOI DECLARADO FRACASSADO O ITEM: 06.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06591/2023



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/268.576 PREGÃO ELETRÔNICO № 027/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 027/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo ME-NOR PRECO, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por obieto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS OFERECIDAS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTES UNIDADES: CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) III JAYR NOGUEIRA QUE FUNCIONA 24H, CAPS INFANTOJUVENIL DOM ADRIANO HIPÓLITO, CAPS AD (ÁLCOOL E DROGAS) VANDERLEI MARINS, INFANTOJUVĖNIL CÓUTO, CAPS MIGUEL **EMERGÊNCIA** PSIQUIÁTRICA 24H, BASE DO SAMU 192 -SERVIÇO DE **ATENDIMENTO** MÓVEL DE **URGENCIA** 24HR. ADMINISTRAÇÃO/SEMUS, CONFERÊNCIAS, OS SERVIDORES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EVENTOS DE VACINA-ÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL, MULTIVACINAÇÃO HUMANA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECI-FICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IX DO EDITAL, em favor da empresarial:

- MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.375.510/0001-02, para o item único no valor total de R\$ 2.989.639,08 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.989.639,08 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06592/2023

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 020/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS/NI (SOB DEMANDA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA) E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM SER OCUPADAS POR ESSE ÓRGÃO, INCLUINDO ADEQUAÇÃO, DE FORMA A ATENDER À DEMANDA DOS AMBIENTES DE TRABALHO, COMO POR EXEMPLO, INSTALAÇÕES PREDIAIS CIVIS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, REFRIGERAÇÃO E OUTRAS NO MESMO NÍVEL DE COMPLEXIDADE NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS DESCRITOS DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(EMOP/RJ), SBC, ORSE E SINAPI QUANDO A TABELA EMOP NÃO ALCANÇAR O OBJETO PRETENDIDO, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/045323, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 06593/2023

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/142.865 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTO-RIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER Nº 222 – MIGUEL COUTO – NOVA IGUAÇU – RJ, PARA ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE MANDRED GARTNER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor total de R\$ 277.567,80 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor de:

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.011.876/0001-20

Nova Iguaçu – RJ, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06594/2023